



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 145 DE 03 de Outubro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **9.558,90** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

09.0901.08.244.0116.2821.339032.229

BENEFICIOS EVENTUAIS -

9.558,90

**Total Suplementação - Superávit Financeiro**

**9.558,90**

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **9.558,90**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Outubro de 2022.

- Prefeito Municipal -